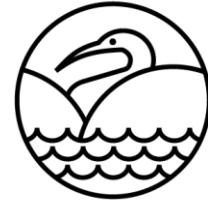




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 099,
DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ÁREA
PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DE
CAMAROTE DURANTE O EVENTO ILHA
VERÃO.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Conceder o uso de área pública a seguir especificada, para fins de instalação de estruturas necessárias para Camarote: área de terras com 600 m² (seiscentos metros quadrados), localizada na arena de eventos, na orla marítima, no boqueirão norte, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A estrutura de camarotes será montada, durante a apresentação de shows artísticos programados quando da realização do Ilha Verão.

Art.2º - A Concessão de uso será onerosa, realizada mediante licitação, à pessoa jurídica legalmente constituída.

Art.3º - O Concessionário poderá explorar comercialmente as instalações do camarote, sendo responsável pelo mesmo, bem como pela segurança da estrutura, higiene, conservação e limpeza do ambiente ao seu entorno.

Art.4º - As demais normas e condições desta Cessão de Uso serão estabelecidas em licitação e contrato.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por contas de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

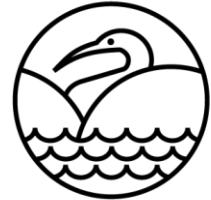
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. N° 099/2018

Ilha Comprida, 24 de agosto de 2018.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AREA PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DE CAMAROTE DURANTE O EVENTO ILHA VERÃO.**

Partindo-se da prerrogativa de que o Município de Ilha Comprida é uma cidade turística, tendo como um de seus atrativos o evento Ilha Verão, que ocorre todos os anos na arena de eventos na orla marítima do boqueirão norte, contribuindo para que milhares de pessoas visitem nosso Município, desfrutem dos shows bem como conheçam outros atrativos turísticos.

A estrutura de camarote ajuda a tornar o evento Ilha Verão mais atraente para os municíipes e turistas que procuram uma estrutura confortável e segura para deleitar-se dos shows que ocorrem durante o evento, sem trazer nenhum ônus para o Município.

Dante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de urgência.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP